



PORTARIA Nº 063/2016 DE 20 DE MAIO DE 2016

NOMEIA SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal 1.717/2007 de 02 de maio de 2007,

Considerando que:

- conforme o §2º do art. 15 da Lei Municipal 1.717/2007, se o servidor que estiver em licença legal (maternidade, doença, acidentária, etc.) na data de publicação da nomeação, o prazo para tomar posse fica automaticamente prorrogado até que se dê o término da licença;
- uma vez identificada a acumulação remunerada de cargos públicos (CRFB/88, art. 37, XVI), cumpre aos nomeados comprovarem a exoneração do outro cargo até a data da posse, nos termos do §7º do art. 15 da Lei municipal 1.717/2007;
- "Segundo a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a acumulação de proventos e vencimentos somente é permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma permitida pela Constituição" (STF - AI 837733 - 24/09/2013), não havendo distinção quanto à natureza ou temporalidade do vínculo. Conforme Anexos I e III do Edital e Anexos das Leis 1.718/2007 e 1.919/2011, os cargos de Vigia e Ouvidor não são técnicos porque não exigem "conhecimento específico" ou "habilitação específica para o seu desempenho." (TJMG - 0600055-74.2014.8.13.0000 - 12/12/2014 e 0068031-17.2011.8.13.0433 - 13/10/2014).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, à vista da aprovação em concurso público, os concursados, abaixo relacionados, nos seguintes cargos de provimento efetivo conforme a Lei Municipal 1.718/2007 e alterações posteriores:

Seq	Classif	Nome	CPF	Cargo
1	18	ATONO JONANTHAN FERNANDES NOGUEIRA	111.190.966-00	Assistente Administrativo
2	160	MARINA MENDES DA SILVA	073.806.056-90	Auxiliar de Serviços Gerais
3	161	IRIZENE SOARES BARBOSA	089.117.516-42	Auxiliar de Serviços Gerais
4	162	ELAINE LOPES DOS SANTOS	089.879.486-25	Auxiliar de Serviços Gerais
5	3	RENATO KAIQUE MACIEL SOUZA	096.276.606-20	Desenhista Técnico
6	12	MAURICIO NUNES DA SILVA JUNIOR	105.454.736-08	Motorista de Veículo Leve
7	13	MAURICIO SILVA BRITO	042.414.826-94	Motorista de Veículo Leve
8	14	FERNANDO MARTINS DE MELO	103.294.846-99	Motorista de Veículo Leve
9	15	CASSIA FERNANDA DE SOUZA	035.179.906-04	Motorista de Veículo Leve
10	17	ELIAS LADEIA SILVA (***)	178.227.266-68	Motorista de Veículo Leve
11	18	FABIO ADRIANI CALDEIRA SANTOS	572.184.716-68	Motorista de Veículo Leve
12	3	PATRICIA LOPES SANTOS (***)	001.002.256-24	Nutricionista
13	48	ABRAAO SOUZA SOARES (****)	120.277.306-05	Vigia
14	51	VIRGINIA NASCIMENTO FREITAS (***)	080.323.646-84	Vigia
15	52	ANA PAULA BARBOSA DA SILVA SOUZA (***)	059.347.566-64	Vigia

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016

Seção de Legislação

Página: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página N°. _____

Seção de Legislação

16	53	VALTER ALVES DA SILVA (***)	102.869.076-23	Vigia***
17	54	REGIANE EVANGELISTA DOS SANTOS	099.285.196-33	Vigia

Legenda: (*) Pessoa com Deficiência - (**) Licença Maternidade - (***) Acúmulo de Cargo identificado - (****) Auxílio Doença.

Art. 2º - Será realizada Sessão Pública de Posse no dia 31/05/2016 (terça-feira), às 14h, na sede da Câmara Municipal de Janaúba, situada na Avenida Brasil, n.º 333 - Centro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 20 de maio de 2016.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016

Seção de Legislação

Página: 2